



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL 11/2020 - DGCE/RIFB/IFB, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

**SELEÇÃO 2020/2**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC  
PRESENCIAIS**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS**

### **1. DA DIVULGAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Preliminar da Análise da Comprovação da Reserva de Vagas do Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada, ofertado pelo *Campus Ceilândia*, para ingresso no segundo semestre de 2020, conforme disposto nos itens a seguir.

### **2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS**

<b>Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais Matutino</b>		
<b>Reserva de vagas para pessoas com deficiência. ( PCD)</b>		
<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
***.970.931-**	Walter Chaves Ribeiro	Reserva Comprovada

<b>Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais Vespertino</b>		
<b>Reserva de vagas para pessoas com deficiência. ( PCD)</b>		
<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
***.024.351-**	Shirley Souza Muniz	Reserva Comprovada

<b>Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais Noturno</b>		
<b>Reserva de vagas para pessoas com deficiência. ( PCD)</b>		
Não houve candidatos inscritos.		

<b>FIC Informática básica para a terceira idade Módulo II Vespertino</b>		
<b>Reserva de vagas para pessoas com deficiência. ( PCD)</b>		
Não houve candidatos inscritos.		

2.1 As inscrições realizadas para a reserva de vagas PCD, as quais ocorreram antes da correção no sistema de inscrições, foram remanejadas para o tipo de vaga Ampla Concorrência, sem prejuízo aos candidatos.

2.2 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Comprobatória da Reserva de Vagas.

### **3. DOS RECURSOS**

3.1 A interposição de recurso acontecerá de forma on-line por meio do e-mail

[processoseletivoccei@ifb.edu.br](mailto:processoseletivoccei@ifb.edu.br) ou presencial no Protocolo/Recepção do Campus Ceilândia, conforme quadro abaixo.

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Protocolo/Recepção <i>Campus Ceilândia</i>	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília - DF	11/11/2020	Das 8h às 17h

3.2 Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

3.3 A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

3.4 Não serão aceitas interposições de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

#### **4. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS**

4.1 A homologação do **Resultado Final da Análise Comprobatória da Reserva de Vagas** será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e no Protocolo/Recepção do *Campus Ceilândia* a partir das 18h da data provável de **12 de novembro de 2020**.

4.2 O candidato que não entregou a documentação ou não conseguiu comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, concorrendo apenas pelas vagas da Ampla Concorrência.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia.

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do (61) 2103-2170 ou pelo e-mail [processoseletivoccei@ifb.edu.br](mailto:processoseletivoccei@ifb.edu.br).

5.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Ricardo Frangiosi de Moura**

Diretor Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

#### **ANEXO I**

#### **FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada

*Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.*

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
<i>Campus</i> pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

--

Recurso referente ao: ( ) resultado preliminar da avaliação socioeconômica em chamada única.

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

---

**Assinatura do Candidato ou Representante Legal**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 10/11/2020 15:19:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182171

Código de Autenticação: 9520b3e11e

